# Resolução nº 910, de 29 de dezembro de 2016

**Dispõe sobre viabilizar as Sessões da Câmara Municipal através das redes sociais oficias, utilizando a ferramenta de transmissão ao vivo, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a presente Casa Legislativa obrigada a transmitir as Sessões da Câmara Municipal através das redes sociais oficias, utilizando a ferramenta de transmissão ao vivo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de dezembro de 2016.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

*Presidente*

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

*1º Secretário*

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS

*2ª Secretária*

*Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho.*